

Pró-Reitoria de Ensino – PROEN

DIRETORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 95/2026-DIRAC/PROEN

DE QUINTA CHAMADA DO SISU - 2026

A Pró-Reitora de Ensino e a Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Termo de Adesão – 1ª Edição de 2026, CONVOCAM para matrícula os candidatos aprovados na Quinta Chamada do Sistema de Seleção Unificada - SISU 2026.

1. DA MATRÍCULA:

1.1. O candidato selecionado na Quinta Chamada do SISU/2026 deverá enviar a documentação de matrícula a partir das **13 horas do dia 20 de março de 2026 até às 17 horas do dia 23 de março de 2026**, pelo site <https://matriculas.unicentro.br>, de acordo com a vaga para a qual foi selecionado:

1.1. Documentação – Vagas da Ampla Concorrência:

- comprovante de conclusão do ensino médio, ou equivalente, sendo:

- a) histórico escolar, se o candidato advém do ensino médio não profissionalizante (frente e verso); ou
- b) diploma assinado (frente e verso) e respectivo histórico escolar, se o candidato advém do ensino médio profissionalizante (frente e verso); ou
- c) diploma assinado (frente e verso) e respectivo histórico escolar, se o candidato possui escolarização de nível superior; ou
- d) declaração de equivalência de estudos fornecida por órgão credenciado no Brasil, se o candidato concluiu o ensino médio fora do País.

- cédula de identidade civil ou militar;

- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF, que pode ser o comprovante impresso a partir da página da Receita Federal na internet, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Identidade, desde que conste nela o número de inscrição no CPF;

- foto pessoal digitalizada de acordo com as especificações que constam no site de matrículas.

1.2. Documentação – Vagas do Sistema de Cotas Sociais:

- comprovante de conclusão do ensino médio, sendo:

- a) histórico escolar do ensino médio cursado integralmente em escola pública; ou
- b) diploma assinado (frente e verso) e respectivo histórico escolar, se o candidato advém do ensino médio profissionalizante (frente e verso); ou
- c) certificado obtido com base no resultado do ENEM, do ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas públicos de ensino.

- cédula de identidade civil ou militar;

- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF, que pode ser o comprovante impresso a partir da página da Receita Federal na internet, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Identidade, desde que conste nela o número de inscrição no CPF;

- declaração de aptidão para ocupação da vaga, preenchida e assinada (disponível para impressão no site de matrículas);

- foto pessoal digitalizada de acordo com as especificações que constam no site de matrículas.

2. CANDIDATO DE NACIONALIDADE ESTRANGEIRA:

2.1. Além dos documentos exigidos para matrícula, conforme vaga para a qual foi selecionado, o candidato de nacionalidade estrangeira deve enviar a seguinte documentação, digitalizada em formato pdf:

- página de identificação do passaporte ou documento de identificação para cidadãos do Mercosul;
- visto de estudante, quando for o caso;
- RNM, válido à data do Registro Acadêmico.

3. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

3.1. A UNICENTRO, para fins de realização do presente processo de matrícula, obriga-se, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018, a tratar e/ou utilizar os dados dos (as) candidatos(as) que venham a se inscrever no presente processo, respeitando os princípios da finalidade, da adequação, da transparência, do livre acesso, da segurança, da prevenção e da não discriminação.

4. INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

4.1. Cabe ao candidato providenciar e enviar a documentação dentro do prazo estabelecido, mesmo nos casos em que já tenha efetuado matrícula em outro curso na UNICENTRO.

4.2. Os documentos com mais de uma página devem ser digitalizados no mesmo arquivo, em formato pdf.

4.3 O candidato poderá incluir ou excluir documentos no site de matrículas, durante o período estabelecido para o envio da documentação.

4.4. O candidato é responsável por quaisquer ônus ou eventuais transtornos decorrentes do não envio dos documentos digitalizados no formato estabelecido (pdf), bem como se os documentos enviados estiverem ilegíveis, rasurados, ou ainda, faltando folhas ou partes.

4.5. O comprovante de conclusão do ensino médio poderá, excepcionalmente, ser substituído por uma declaração de conclusão do ensino médio expedida pelo respectivo estabelecimento de ensino. No caso de candidato selecionado para vaga do sistema de cotas sociais ou raciais, essa declaração deverá conter a informação de que o ensino médio foi cursado integralmente em escola pública. O documento na forma prevista no item I deste Edital deverá ser apresentado no prazo que será definido para entrega da documentação física, sob pena de impedimento de renovação de matrícula.

4.6. O candidato que realizar matrícula nos termos deste Edital deve entregar a documentação física de matrícula em prazo que será definido em edital, sob pena de anulação de seu registro acadêmico. A relação completa de documentos a serem entregues consta no Regulamento das Normas Acadêmicas para os cursos de graduação presenciais, disponível para consulta em: <https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/0EF9D498>.

4.7. Não é permitido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, duas vagas, simultaneamente, em curso de graduação de instituições públicas de ensino superior, nos termos da Lei Federal nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

5. DA PERDA DA VAGA:

5.1. Perde o direito à vaga o candidato que:

- Não comprovar a conclusão do ensino médio, nos termos deste Edital;
- Não atender aos critérios das ações afirmativas, quando aplicável;
- Não enviar a documentação de matrícula no prazo estabelecido por este Edital.

6. DO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

6.1. O edital de resultado da análise da documentação será divulgado até o dia **25 de março de 2026**, no site <https://matriculas.unicentro.br>.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Guarapuava, 20 de março de 2026.

Profª Karina Worm Beckmann,
Pró-Reitora de Ensino.

Taís Dalmaz,
Diretora Acadêmica.



Home Page: <http://www3.unicentro.br>

Câmpus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Câmpus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Câmpus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 CEP 84.505-677 – IRATI – PR

Anexo - Edital nº 95/2026-DIRAC/PROEN

Agronomia - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
5	Cota Social	11*.106.*29-**	JOAO GABRIEL BREGINA CARDOSO

Big Data no Agronegócio - Noite / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
14	Universal	11*.049.*49-**	ANA JULIA NEVES MACHADO
17	Universal	11*.233.*59-**	ESTEFANY ANTUNES DOS SANTOS
10	Cota Social	12*.324.*49-**	VINICIUS BEDNARCHUK DE FREITAS

Ciência da Computação - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
11	Universal	14*.179.*49-**	DANIEL VITOR SOARES
10	Cota Social	11*.144.*09-**	LUCAS PLASSE HORTIZ

Ciências Biológicas - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
13	Universal	11*.000.*09-**	TAISA TOLEDO

Ciências Biológicas - Noite / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
14	Universal	14*.562.*29-**	PAMELA RODRIGUES BUENO
16	Universal	15*.351.*79-**	NAIANE DALA ROSA

Educação Física - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
6	Universal	07*.478.*29-**	JEAN CARLOS DOS REIS
7	Universal	11*.449.*69-**	KAUE GABRIEL PEREIRA DE BRITO

Anexo - Edital nº 95/2026-DIRAC/PROEN**Enfermagem - Integral / CEDETEG (Guarapuava)**

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
6	Universal	09*.682.*31-**	ISABELA LINO FELCHAK

Medicina Veterinária - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
2	Cota Social	10*.297.*09-**	NATHAN CEZAR DO NASCIMENTO

Nutrição - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
4	Universal	01*.959.*01-**	DIEGO ROMANZINI
5	Universal	08*.577.*29-**	LETICIA GAEDICKE
6	Universal	11*.027.*09-**	VALLENTINA CHIMANSKI LACH
7	Universal	12*.163.*29-**	EMANUELLE VAZ DE OLIVEIRA
8	Universal	11*.031.*39-**	ANA ALICE DE MORAES MATOSO
9	Universal	13*.240.*89-**	JACKSON GABRIEL FERRAZ DE JESUS
10	Universal	11*.161.*59-**	MILLENA SANTOS CHIMERIS

Administração - Noite / Irati

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
7	Cota Social	13*.964.*49-**	LUCIANE COSTA

Ciências Contábeis - Noite / Irati

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
13	Universal	12*.705.*89-**	EVYLM KROETZ LIMA

Anexo - Edital nº 95/2026-DIRAC/PROEN**Educação Física - Integral / Irati**

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
20	Universal	11*.120.*89-**	VITOR GABRIEL HOMIAK
24	Universal	12*.207.*79-**	MAYSA APARECIDA CARVALHO
25	Universal	12*.748.*99-**	STEFANI VITORIA CARDOSO
18	Cota Social	13*.638.*99-**	FABIO VINICIUS ESMANHOTTO CAETANO
19	Cota Social	15*.763.*79-**	VITORIA GABRIELA ZENIDIN

Fonoaudiologia - Integral / Irati

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
7	Universal	09*.945.*09-**	EMILI GABRIELI STRIEDER
8	Universal	12*.144.*29-**	MARIA APARECIDA BOBALO

Pedagogia - Noite / Irati

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
11	Universal	13*.553.*19-**	SABRINA ALVES DE LIMA
9	Cota Social	11*.530.*29-**	VITORIA APARECIDA DOS SANTOS CORDEIRO

Psicologia - Integral / Irati

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
12	Universal	12*.746.*29-**	CLARA AMRITA MAZOTTI FERRETTI
4	Cota Social	04*.177.*20-**	LUCAS ANTONIO CONTE

Administração - Noite / Prudentópolis

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
7	Cota Social	13*.858.*59-**	MICHELE ZAVIRSKI

Anexo - Edital nº 95/2026-DIRAC/PROEN**Arte - Tarde / Santa Cruz (Guarapuava)**

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
5	Cota Social	07*.341.*29-**	TAMYRES EMILIANO TENORIO

Comunicação Social - Publ. e Propaganda - Manhã / Santa Cruz (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
10	Universal	09*.268.*59-**	EMANUELA DE SANTANA VASCONCELOS
11	Universal	08*.714.*99-**	MARIANA CARPINSKI DE MELO
12	Universal	11*.578.*79-**	KAIQUE FAGUNDES DO CARMO
13	Universal	12*.209.*39-**	JAMILY CHARANE BARBOSA

História - Noite / Santa Cruz (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
8	Universal	08*.664.*19-**	LUIZ EDUARDO SENNA PONZANO
9	Universal	13*.305.*99-**	ANDERSON ALVES CARDOZO

Jornalismo - Manhã / Santa Cruz (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
7	Cota Social	11*.424.*99-**	THAISA CAROLINA ASSUNCAO

Pedagogia - Manhã / Santa Cruz (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
20	Universal	11*.050.*69-**	MARIA CLARA MAZUR FONSECA
21	Universal	08*.488.*99-**	MARIA EDUARDA TEIXEIRA MORITZ
16	Cota Social	08*.516.*49-**	DANIELE DA LUZ RIBAS

Pedagogia - Noite / Santa Cruz (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
5	Cota Social	12*.756.*19-**	ANNE MARRARE DOIN SILVERIO

Anexo - Edital nº 95/2026-DIRAC/PROEN

Secretariado Executivo - Noite / Santa Cruz (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
30	Universal	14*.735.*89-**	LETICIA BONFIM
31	Universal	12*.510.*79-**	MARIA ANGELA PEREIRA PIRES
32	Universal	11*.555.*49-**	JANAINE DE CAMPOS
34	Universal	11*.321.*69-**	CASSIANE DE LARA BLASQUIEVIS
35	Universal	08*.151.*19-**	GRAZIELE CORDEIRO DA SILVA
36	Universal	11*.306.*29-**	WEIDY MAYZA DOMINGUES